



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 7ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 02/10/2025 - 09:00 ; Encerramento: 02/10/2025 - 10:44

Mesa Diretora: Presidente: Magno do Pecém / PT ; 1º Secretário: Professor Flavismar / MDB

Lista de Presença na Sessão: Ailson / PSDB ; Canoa do Siupé / UNIÃO ; Eldo Farias / PP ; Esaú Monteiro / PP ; Jorge Gigante / PRD ; Josivan Xavier / UNIÃO ; Magno do Pecém / PT ; Naira do Josinaldo / UNIÃO ; Pereira da Coelce / REDE ; Professora Dúlcia Carvalho / PDT ; Professor Flavismar / MDB ; Raphael Tavares / MDB ; Regivânia do Neto / PODE ; Victor da Várzea / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Professor Ivan / Não Informado

Expedientes: **Expediente:** A Ata da Sessão passada foi aprovada por unanimidade. A Sessão em vídeo está, na íntegra, transmitida e guardada no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=MVBVXe6um64>. Depois de lida a matéria em pauta, o Sr. Presidente passa a palavra ao Presidente da atual Comissão de Finanças e Orçamento, que nomeou a Vereador Naira do Josinaldo como relatora da matéria, solicitando que ela faça a leitura do Parecer emitido pela Comissão da Legislatura passada. A Vereadora Naira do Josinaldo afirma que era membro da Comissão na Legislatura passada, porém não emitiu o parecer e nem participou das reuniões e por isso solicita que a Secretária Stela, faça a leitura do parecer. Lido o parecer na íntegra o Sr. Presidente abriu o prazo para que o ex-Prefeito Francisco Cláudio Pinto Pinho ou o seu procurador possa manifestar a presença a fim de usar da tribuna em sua defesa. Passado o prazo e não havendo a manifestação do ex-Prefeito e nem de seu procurador, o Sr. Presidente nomeou o Dr. Francisco Josifran Magalhães Alves, de OAB 27.655, como Procurador Dativo do Ex-Prefeito que assumiu a tribuna com o prazo de 30 (trinta) minutos de defesa. Terminada a defesa do Procurador Dativo, o sr. Presidente pergunta aos Vereadores se todos estão aptos a votarem, não havendo a resposta negativa de qualquer dos Vereadores presentes, o Sr. Presidente submeteu a matéria à discussão e votação sendo a mesma desaprovada por 12 (doze) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis. O Vereador Ailson justificou seu voto favorável e o Presidente da Comissão de Orçamento, Vereador Professor Flavismar solicitou a suspensão da Sessão para que a Comissão possa emitir o novo Projeto de Decreto Legislativo, conforme a decisão Plenária. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos. Retornada a Sessão o Presidente da Comissão fez a leitura da íntegra do novo Projeto de Decreto Legislativo, que foi discutido e aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Ailson / PSDB ; Canoa do Siupé / UNIÃO ; Eldo Farias / PP ; Esaú Monteiro / PP ; Jorge Gigante / PRD ; Josivan Xavier / UNIÃO ; Magno do Pecém / PT ; Naira do Josinaldo / UNIÃO ; Pereira da Coelce / REDE ; Professora Dúlcia Carvalho / PDT ; Professor Flavismar / MDB ; Raphael Tavares / MDB ; Regivânia do Neto / PODE ; Victor da Várzea / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 29 de 2024, Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no processo nº 14550/2019-9, que emitiu parecer FAVORÁVEL a provação das contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, relativas ao exercício de 2018. Autor: COMFIN - Comissão de Finanças e Orçamento, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 2, Não: 12, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado **Votos Nominais :** Ailson - Sim ; Canoa do Siupé - Não ; Eldo Farias - Não ; Esaú Monteiro - Não ; Jorge Gigante - Não ;



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Josivan Xavier - Não ; Magno do Pecém - Não ; Naira do Josinaldo - Não ; Pereira da Coelce - Não ; Professor Flavismar - Não ; Professora Dúlcia Carvalho - Não ; Raphael Tavares - Não ; Regivânia do Neto - Sim ; Victor da Várzea - Não ; **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 32 de 2025**, Dispõe sobre a desaprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no processo nº 14550/1029-9, que emitiu parecer favorável a provação das contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do ex-Prefeito Cláudio Pinto Pinho. Autor: Professor Flavismar, Turno: Votação Única em Regime de Urgência, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Ailson - Não ; Canoa do Siupé - Sim ; Eldo Farias - Sim ; Esaú Monteiro - Sim ; Jorge Gigante - Sim ; Josivan Xavier - Sim ; Magno do Pecém - Sim ; Naira do Josinaldo - Sim ; Pereira da Coelce - Sim ; Professor Flavismar - Sim ; Professora Dúlcia Carvalho - Sim ; Raphael Tavares - Sim ; Regivânia do Neto - Não ; Victor da Várzea - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a próxima Ordem do Dia que se realizará em seguida em 3ª Sessão Extraordinária de 2025 para a leitura e apreciação de matérias. Sala das Sessões Plenárias em 02 de outubro de 2025.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente:

Francisco Magno
Martins de Brito / PT

1º Secretário: Jose
Flavismar Menezes
de Freitas / MDB

Ailson Ferreira Frota
Filho / PSDB

Jose Iranildo de
Morais Souza /
UNIÃO

Antônio Ueldo
Moreira de Aguiar /
PP

Francisco Esaú
Monteiro de
Carvalho / PP



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Jorge de Paulo Castro
Neto / PRD

José Josivan Moreira
da Silva / UNIÃO

Francisca Naira
Serenó Rabelo /
UNIÃO

Antonio Pereira
Silva / REDE

Antonia Dulcia
Carvalho Correia /
PDT

Antônio Raphael
Cavalcante
Assunção / MDB

Regivânia Santos de
Albuquerque
Trindade / PODE

Pedro Victor Barroso
de Oliveira / MDB